



Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 9.010, DE 18 DE AGOSTO DE 2025.

*Concede Licença por Motivo de Doença em
Pessoa da Família a Funcionária Pública Efetiva,
Delesia Pasieka Peripolli.*

O Secretário Municipal de Administração de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o artigo nº 72, da Lei Municipal nº 877/2001, que dispõe do Regime Jurídico dos Servidores Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de Licença Por Motivo de Doença em Pessoa da Família a servidora pública efetiva Delesia Pasieka Peripolli nomeada no cargo de Atendente de Creche pelo Decreto nº 2.702/1997. O período de licença será a partir do dia 1º de agosto de 2025 até 30 de agosto de 2025.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 01 de agosto de 2025.

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, aos 18 dias de agosto de 2025.

Jair Canci

Secretário Municipal de Administração

Publicado no DIOEM 1753, Edição 1753, Página(s) 3 a 4.